

2

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO


**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

Recebi, em 13 de Agosto de 2013. às 12:10 horas.

Envelope 1, Envelope 2 e Envelope 3 – empresa JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP.




Comissão de Licitação.

Systemar

SYSTEMAR INFORMÁTICA LTDA.

Assessoria Pública, Impressão à laser e Software para área Pública

Recibo -
16/08/2013
R\$ 16:80 / 16443

R

R



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SYSTEMAR INFORMÁTICA LTDA
DATA: 13/08/2013 - 14:00h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Liana Claudia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.975.754-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/1993

Nome: ALYSSON PINTO DE ANDRADE

FILIAÇÃO: JOSE PINTO DE ANDRADE
MARIA ROBERTO PINTO

NACIONALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=URAI/PR, RANCHO ALEGRE
C.NASC: 7985, LIVRO=7A, FOLHA=299

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE MARINGÁ

LIANA CLAUDIA

ESTABELECEMTO DE MARINGÁ

1º OFÍCIO 16-02-2006 MARINGÁ PR

Em test. da verdade:

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIARIA AUXILIAR JURAMENTADAS

FABIANA VARGAS PINTO CAMPINHA DULCINEIA ONOFRE TEIXEIRA

DALIANE FERREIRA CAETANO SILVIA HELENA CAMPAGNONI

VANESSA LACAI ANDRÉIA MIRANDA PEDROSSO

13.228 de 18/07/2001

FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS BLS33049

SECRETARIA DA FAZENDA

971547419 53

ALYSSON PINTO DE ANDRADE

18-05-1974

ASSINATURA

Liana Claudia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

038/0305-6

30104192

BANESTADO 0910204-3

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

TABELIONATO DE MARINGÁ

LIANA CLAUDIA

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

1º OFÍCIO 16-02-2006 MARINGÁ PR

Em test. da verdade:

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIARIA AUXILIAR JURAMENTADAS

FABIANA VARGAS PINTO CAMPINHA DULCINEIA ONOFRE TEIXEIRA

DALIANE FERREIRA CAETANO SILVIA HELENA CAMPAGNONI

VANESSA LACAI ANDRÉIA MIRANDA PEDROSSO

13.228 de 18/07/2001

FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS BLS33048

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

FLS. 253

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CONTIENE COM ORIGINAL

FM 12 AGO 2013

Dalvecir Aparecido Bonora

ASSISTENTE LEGISLATIVO

B

Dalvecir

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.128.792 8

NOME: **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: **ARLINDO DE OLIVEIRA**
FLORENCIA RAMIRES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **15/09/1961** NATURALIDADE: **MARIALVA/PR**

CURITIBA - PARANÁ **06/11/1979**

HERMÊS M. MATOS - DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CEDULA DE IDENTIDADE

PORTADOR DIREITO

Assinatura do portador: *Valdenir Osmar de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: **15.09.61** INSCRIÇÃO NO CPF: **433 547 429 68**

CONTRIBUINTE: **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM. 12 AOU 2010
Dalveir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO



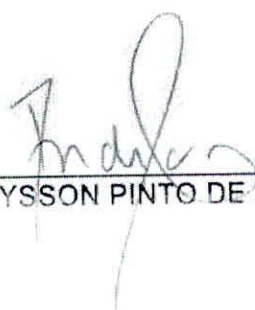
Handwritten signatures and initials.

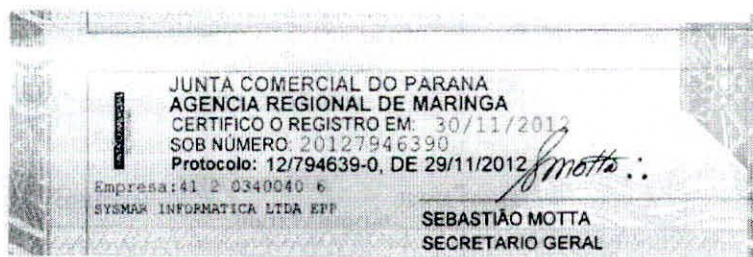
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/MF-00.850.753/0001-96
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá PR, 26 de Novembro de 2012.


VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA


LEILA MARIA ROMÃO DE OLIVEIRA


ALYSSON PINTO DE ANDRADE




Dalveir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

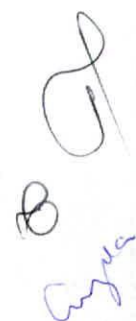
CONFERE COM ORIGINAL

EM 12 ABR 2013

ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXCELSIOR LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 291, ZONA 03, FONE 44 3223-0311
EMAIL escritorioexcelsior@gmail.com

R

Página 5



SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/MF-00.850.753/0001-96
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo os sócios convocados para essa reunião através de editais, telefone, e-mail ou carta.

CLÁUSULA DECIMA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Maringá PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por se acharem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.



Daivea Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXCELSIOR LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 291, ZONA 03, FONE 44 3223-0311
EMAIL escritorioexcelsior@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 12 AGO 2013

Página 4

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/MF-00.850.753/0001-96
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

promovem em seu contrato primitivo e posteriores alterações as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro em Maringá PR, à Rua Deputado Néo Alves Martins nº. 864, zona 03, CEP- 87050-110, com a atividade econômica de: Prestação de Serviços de TI e TIC, Análise, desenvolvimento e customização de programas de computador, Processamento de dados e congêneres, Suporte técnico em programas, Instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, prestação de serviços em ambiente real e virtual, utilizando ou não a rede mundial de computadores (internet), licenciamento ou cessão de direito de uso de programas próprios ou de terceiros, distribuição de programas que possam ser objeto em qualquer modalidade de cessão, licenciamento, subcessão ou sublicenciamento, Distribuição e comercialização de software, recadastramento imobiliário, impressão e envelopamento de documentos a laser, montagem e assistência técnica em computadores, locação e manutenção de produtos de informática, digitalização de documentos, Manutenção de banco de dados.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social é R\$-100.000,00(Cem mil reais) dividido em 100.000(Cem mil) quotas de R\$-1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	95.000	R\$- 95.000,00	95,00
ALYSSON PINTO DE ANDRADE	5.000	R\$- 5.000,00	05,00
TOTAL		R\$- 100.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, o qual caberá a administração individual da sociedade com poderes de representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em: 04/10/1995, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXCELSIOR LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 291, ZONA 03, FONE 44 3223-0311
EMAIL escritorioexcelsior@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CONFERE COM ORIGINAL

EM.

12 AGO 2013

Página 3



Dalveir Aparecida Bonifazi
ASSISTENTE LEGISLATIVO

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/MF-00.850.753/0001-96
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor.

CLÁUSULA QUINTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:- Fica alterado a atividade econômica da sociedade para: Prestação de Serviços de TI e TIC, Análise, desenvolvimento e customização de programas de computador, Processamento de dados e congêneres, Suporte técnico em programas, Instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, prestação de serviços em ambiente real e virtual, utilizando ou não a rede mundial de computadores (internet), licenciamento ou cessão de direito de uso de programas próprios ou de terceiros, distribuição de programas que possam ser objeto em qualquer modalidade de cessão, licenciamento, subcessão ou sublicenciamento, Distribuição e comercialização de software, recadastramento imobiliário, impressão e envelopamento de documentos a laser, montagem e assistência técnica em computadores, locação e manutenção de produtos de informática, digitalização de documentos, Manutenção de banco de dados.

CLAUSULA SETIMA:- Diante das alterações ocorridas, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social primitivo através desse instrumento, conforme cláusulas a seguir:

Os abaixo assinados, VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva PR., casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Bernadino de Campos nº 269, zona 07, portador da cédula de identidade RG-3.128.792-8 SSP PR., e CPF-433.547.429-68, **ALYSSON PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Cornélio Procopio PR., casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Marechal deodoro nº. 525, Edifício Residencial Siena, Apto 104, Zona 07, CEP-87020-030, portador da cédula de identidade RG-4.975.754-9 SSP PR., e CPF-971.547.419-53, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede em Maringá PR, à Rua Deputado Neo Alves Martins nº. 864, Zona 03, CEP-87050-110, inscrita no CNPJ/MF- 00.850.753/0001-96, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41203400406, em sessão de 04/10/1995, primeira alteração contratual sob nº. 961959290, em sessão de 25/11/1996, segunda alteração contratual sob nº. 971248451, em sessão de 04/06/1997, terceira alteração contratual sob nº. 20012258040, em sessão de 06/09/2001, quarta alteração contratual sob nº. 20022373934, em sessão de 10/09/2002, quinta alteração contratual sob nº. 20032932537, em sessão de 23/09/2003, sexta alteração contratual sob nº. 20073396923, em sessão de 29/08/2007, sétima alteração contratual sob nº 20084427744, em sessão de 06/10/2008, oitava alteração contratual sob nº 20092618529, em sessão de 24/06/2009 e nona alteração contratual sob nº 20092908020, em sessão de 13/07/2009,



Daiveir Bororo
ASSISTENTE LEGISLATIVO

ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXCELSIOR LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 291, ZONA 03, FONE 44 3223-0311
EMAIL escritorioexcelsior@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 12 AGO 2013

Página 2

[Handwritten signature]

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/MF-00.850.753/0001-96
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marialva PR., casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Bernadino de Campos nº 269, zona 07, portador da cédula de identidade RG-3.128.792-8 SSP PR., e CPF-433.547.429-68, **LEILA MARIA ROMÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Maringá-Pr., sito a Rua Bernadino de Campos nº. 269, zona 07, portadora da cédula de identidade RG- 1.781.496-6 SSP PR., e CPF- 397.412.149-87, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede em Maringá PR., à Rua Deputado Neo Alves Martins nº. 864, Zona 03, CEP-87050-110, inscrita no CNPJ/MF- 00.850.753/0001-96, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41203400406, em sessão de 04/10/1995, primeira alteração contratual sob nº. 961959290, em sessão de 25/11/1996, segunda alteração contratual sob nº. 971248451, em sessão de 04/06/1997, terceira alteração contratual sob nº. 20012258040, em sessão de 06/09/2001, quarta alteração contratual sob nº. 20022373934, em sessão de 10/09/2002, quinta alteração contratual sob nº. 20032932537, em sessão de 23/09/2003, sexta alteração contratual sob nº. 20073396923, em sessão de 29/08/2007, sétima alteração contratual sob nº 20084427744, em sessão de 06/10/2008, oitava alteração contratual sob nº 20092618529, em sessão de 24/06/2009 e nona alteração contratual sob nº 20092908020, em sessão de 13/07/2009, promovem em seu contrato primitivo e posteriores alterações as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- Ingressa na sociedade **ALYSSON PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Cornélio Procopio PR., casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Marechal deodoro nº. 525, Edifício Residencial Siena, Apto 104, Zona 07, CEP-87020-030, portador da cédula de identidade RG-4.975.754-9 SSP PR., e CPF-971.547.419-53, o qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA:- Retira-se da sociedade a Sra. **LEILA MARIA ROMÃO DE OLIVEIRA**, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas de capital, cede e transfere neste ato, ao sócio ingressante **ALYSSON PINTO DE ANDRADE**, dando-lhes plena geral e rasa quitação.

CLAUSULA TERCEIRA:- Em razão da presente alteração o capital social no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA	95.000	R\$- 95.000,00	95 00
ALYSSON PINTO DE ANDRADE	5.000	R\$- 5.000,00	05 00
TOTAL		R\$- 100.000,00	100 00

CLAUSULA QUARTA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, o qual caberá a administração individual da sociedade com poderes de representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade e

ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXCELSIOR LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 291, ZONA 03, FONE 44 3223-0311
EMAIL escritorioexcelsior@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM. 12 AGO 2013

Página 1



Delecr. Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 91419

C.N.P.J./C.P.F. 00850753000196

Conforme Protocolo Nº 11494

21/02/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

SYSMAR INFORMATICA LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA NÉO ALVES MARTINS, 864

ZONA 03

Área Utilizada: 150.00

Zona / Quadra / Data

03 025 006

Cadastro Imobiliário

3047100

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI E TIC, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES, SUPORTE TÉCNICO EM PROGRAMAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AMBIENTE REAL E VIRTUAL, UTILIZANDO OU NÃO A REDE MUNDIAL DE

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 28/08/2013 - SEGE (ACESS.)
ATIVIDADE CONTINUA NO VERSO...

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 26 de fevereiro de 2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CONFERE COM ORIGINAL

EM

12 AGO 2013

Dalvecir Aparecido Bonora

ASSISTENTE LEGISLATIVO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.


À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaro para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS, instaurado por essa Câmara, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá, 13 de Agosto de 2013


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ



ANEXO VIII


EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 00.850.753/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o SR. Valdenir Osmar de Oliveira portador da Carteira de Identidade nº 3.128.792-8 e CPF nº 433.547.429-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Maringá, 13 de Agosto de 2013



SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ





ANEXO XIV


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013-CMS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

À
Câmara Municipal de Sarandi
A/C. Comissão de Licitação.

A empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.850.753/0001-96 por intermédio de seu representante legal o Sr Valdenir Osmar de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3.128.792-8, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Tomada de Preços nº **007/2013-CMS**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Maringá, 13 de Agosto de 2013


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ



ANEXO XI

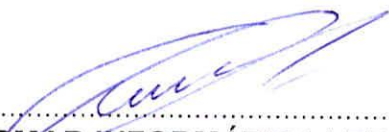
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

À Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi - Paraná.

Valdenir Osmar de Oliveira, portador do RG 3.128.792-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.850.753/0001-96, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, Nº 007/2013 - CMS, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Maringá, 13 de Agosto de 2013


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.850.753/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/1995
NOME EMPRESARIAL SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SYSMAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DEP NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 864	COMPLEMENTO	
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/04/2013 às 09:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2013

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Cadastro baixado

Cadastro: 72373

Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA

Endereço: AV. DEMÉTRIO RIBEIRO, 238 - 3 ANDAR SALA 03

Bairro:

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 04/12/1996

Data Encerramento: 07/11/2001

Número do Alvará: /

Data Validade Alvará:

Atividade: SERV PROCES DADOS DESENV COMER CIAL SIST COMPUT MINIST CURSOS TREIN MAO DE OBRA
ESPECIAL SER V DIGIT PROCES ELETRON LASER..

Observação do Alvará: PROT. 23852/01BAIXA

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 91419

Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA

Endereço: R. NÉO ALVES MARTINS, 864 -

Bairro: ZONA 03

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 12/09/2001

Data Encerramento:

Número do Alvará: 1584/2013

Data Validade Alvará: 28/08/2013

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI E TIC, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES, SUPORTE TÉCNICO EM PROGRAMAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AMBIENTE REAL E VIRTUAL, UTILIZANDO OU NÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS QUE POSSAM SER OBJETO EM QUALQUER MODALIDADE DE CESSÃO, LICENCIAMENTO, SUBCESSÃO OU SUBLICENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE, RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE DOCUMENTOS A LASER, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS.

Observação do Alvará: ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 28/08/2013 - SEGE (ACCESS.)
ATIVIDADE CONTINUA NO VERSO...





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14023753
Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 00.850.753/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2013.
Válida até 23/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D



J

B

Angela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 00.850.753/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:47:16 do dia 02/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2013.

Código de controle da certidão: **22CA.8047.AD18.249C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10463452-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.850.753/0001-96

Nome: **SYSMAR INFORMATICA LTDA ME**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2013 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10463452-42 Emitida Eletronicamente via Internet 27/05/2013 - 16:09:02 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00850753/0001-96
Razão Social: SYSMAR INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SYSMAR
Endereço: RUA DEP NEO ALVES MARTINS 864 / ZONA TRES / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2013 a 17/08/2013

Certificação Número: 2013071910422625710963

Informação obtida em 06/08/2013, às 15:17:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 22538 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SYSMAR**, CPF/CNPJ n° 00.850.753/0001-96, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SYSMAR INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ n° 00.850.753/0001-96, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 02/05/2013

Válida até 29/10/2013

Código de autenticação: 20333.34618.03544

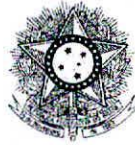
Certidão emitida gratuitamente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.850.753/0001-96
Certidão n°: 31671799/2013
Expedição: 19/06/2013, às 11:19:58
Validade: 15/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.850.753/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, inscrito no CNPJ sob o nº 75.845.529/0001-05, localizada na Rua São Paulo, nº 10, Município de Miraselva, Estado do PR, DECLARA para fins de qualificação técnica, que a empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 00.850.753/0001-96, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, é fornecedor dos SOFTWARES de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, PPA, LDO, Tesouraria Controle Patrimonial, Recursos Humanos, Compras, Licitações, Frotas, Tributação, Backup automatizado Gerencia de uso da Internet, sistema de atendimento via web, Portal da Transparência e sistema de almoxarifado, e os mesmos estão implantados e em pleno funcionamento neste município, de forma plenamente satisfatória, nada havendo que possa desaboná-la até o presente momento.

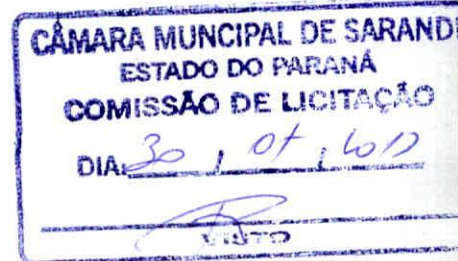
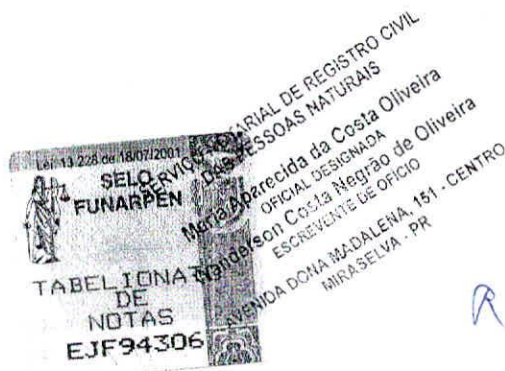
Miraselva, Estado do Paraná, 13 de Setembro de 2012

Maria Aparecida da Costa Oliveira
 Oficial Designada
 Wanderson Costa Negrão de Oliveira
 Escrevente de Ofício
 CNPJ 78.018.456/0001-18

Reconheço a _____ flima per
de miraselva
Wanderson Costa Negrão de Oliveira
Escrevente de Ofício
 de que dou fé
 em test* _____ da verdade
 Miraselva, 13 de 09 de 2012

Maria Aparecida da Costa Oliveira
 Oficial Designada


NELSON PARISI JUNIOR
 CPF 747.362.579-68
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 Contato (43) 3273-1177



B

Argyle



Prefeitura Municipal de Prado Ferreira

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (0XX43) 244-1143 – CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, localizada na Rua São Paulo, nº 191, Município de Prado Ferreira, Estado do PR, DECLARA para fins de qualificação técnica, que a empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 00.850.753/0001-96, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, é fornecedor dos SOFTWARES de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, PPA, LDO, Tesouraria Controle Patrimonial, Recursos Humanos, Assistência Social, Saúde Pública, Compras, Licitações, Frotas, Tributação, Emissão dos carnês de IPTU à laser, Backup automatizado Gerencia de uso da Internet, sistema de atendimento via web, Portal da Transparência e sistema de almoxarifado, e os mesmos estão implantados e em pleno funcionamento neste município, de forma plenamente satisfatória, nada havendo que possa desaboná-la até o presente momento.



Prado Ferreira, Estado do Paraná, 13 de Setembro de 2012

Reconheço semelhança firma (supra/retra)
de Anselmo de Caíres

..... dou fé.

P. Ferreira 13 de 09 de 20 12

Em test. [assinatura] da verdade

Alcides Luiz Cavalieri - Oficial

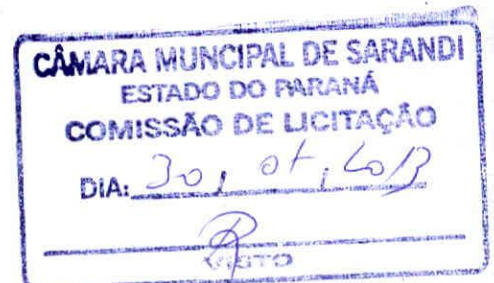
Euclides Fiel - Escrevente



[assinatura]

Anselmo de Caíres
Chefe do Depto. de Tributação
RG. 6.264.043-0

Anselmo de Caíres
Che. Divisão de Tributação
Fone: 43-3244-1143 Ramal 28



[assinatura]

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

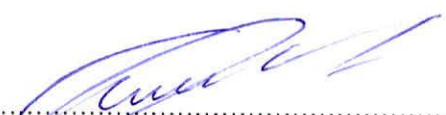
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS. instaurado por essa Câmara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Agosto de 2013


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS - TIPO TÉCNICA E PREÇO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS, instaurado por essa Camara, que disporemos, caso declarados adjudicatários do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Agosto de 2013


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ




ANEXO XIII**DECLARAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES.**

Ref.: EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

À Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi - Paraná.

A empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, estabelecida à Rua Deputado Neo Alves Martins, nº 864, Cidade MARINGÁ, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96, apresenta a sua Declaração de Licença de uso softwares de Gestão Pública integrado, conforme edital de licitação.

Maringá 13 de agosto 2013.


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0019, 0125 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0125 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: SYSMAR INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: RUA DEP NEO ALVES MARTINS, 864

Complemento

Cidade: Maringá

CEP: 87.050-110

Bairro: ZONA 03

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial: 41203400406

Data do Registro: 04/10/1995

Inscrição Estadual: 904.60151-90

Inscrição Municipal: 00091419

CNPJ: 00.850.753/0001-96

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2012


VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 433.547.429-68


Ademir Malva
CRC: I-PR-024677/O-0 - Técnico Contabil
CPF: 443.622.779-00

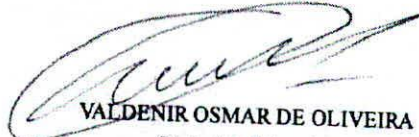
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
FM 12 AGO 2012
Danilson de A. dos Santos
ASSISTENTE LEGISLATIVO






DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.424.168,85	1.234.977,62
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.424.168,85	1.234.977,62


VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 433.547.429-68


Ademir Malgouyres
CRC: 1-PR-024677/D-2 - Técnico Contábil
CPF: 443.622.719-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM 12 AGO 2013

Dalveir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO



R

R

J

Angela

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.553.965,05	2.169.282,76
Prestação de Serviços a Vista	2.553.965,05	2.169.282,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(527.826,57)	(362.561,55)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(527.826,57)	(362.561,55)
(-) SIMPLES Federal	(527.826,57)	(362.561,55)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.026.138,48	1.806.721,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	0,00	(2.292,43)
Material de Uso e Consumo	0,00	(2.292,43)
(=) LUCRO BRUTO	2.026.138,48	1.804.428,78
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(601.969,63)	(569.451,16)
DE VENDAS	(1.478,60)	(508,09)
Transporte de Empregados	(1.478,60)	(508,09)
ADMINISTRATIVAS	(598.572,82)	(568.481,41)
Salários e Ordenados	(331.427,78)	(374.420,79)
Pró Labore	(24.258,00)	(19.305,00)
13º Salário	(31.348,27)	(34.759,64)
Férias	(60.615,06)	(36.863,57)
Fgts	(44.149,05)	(45.504,16)
Indenizações e Aviso Prévio	(8.798,20)	(2.200,00)
Assistência Médica e Social	(51.517,12)	(34.415,92)
Seguros de Vida em Grupo	(2.627,21)	0,00
Alimentação do Trabalhador	(16.582,20)	(9.641,50)
Autônomos	(1.244,00)	0,00
Transporte de Empregados	1.006,57	0,00
Medicamentos e Utensílios	(127,47)	0,00
Pedágios	0,00	(45,00)
Viagens e Estádias	0,00	(144,50)
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(641,63)
Manutenção de Veículos	(2.257,90)	(903,42)
Material de Expediente	(290,68)	(39,72)
Serviços de Terceiros	(5.092,92)	(552,09)
Serviços Profissionais	(30,00)	0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	(1.391,14)
Materiais de Uso e Consumo	(1.201,53)	0,00
Serviços Prestados Informática	(18.012,00)	(7.653,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(422,66)
Juros / Multas Pagos ou Incorridos	0,00	(422,66)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.918,21)	(39,00)
Impostos e Taxas Diversas	(132,39)	(39,00)
Ipva	(1.785,82)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.424.168,85	1.234.977,62



ADEMIR MALAVAZI
TEC. CONT. - CRC-PR 24677/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM. 12 AGO 2012

Dalveir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.553.965,05	2.169.282,76
Prestação de Serviços a Vista	2.553.965,05	2.169.282,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(527.826,57)	(362.561,55)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(527.826,57)	(362.561,55)
(-) SIMPLES Federal	(527.826,57)	(362.561,55)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.026.138,48	1.806.721,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	0,00	(2.292,43)
Material de Uso e Consumo	0,00	(2.292,43)
(=) LUCRO BRUTO	2.026.138,48	1.804.428,78
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(601.969,63)	(569.451,16)
DE VENDAS	(1.478,60)	(508,09)
Transporte de Empregados	(1.478,60)	(508,09)
ADMINISTRATIVAS	(598.572,82)	(568.481,41)
Salários e Ordenados	(331.427,78)	(374.420,79)
Pró Labore	(24.258,00)	(19.305,00)
13º Salário	(31.348,27)	(34.759,64)
Férias	(60.615,06)	(36.863,57)
Fgts	(44.149,05)	(45.504,16)
Indenizações e Aviso Prévio	(8.798,20)	(2.200,00)
Assistência Médica e Social	(51.517,12)	(34.415,92)
Seguros de Vida em Grupo	(2.627,21)	0,00
Alimentação do Trabalhador Autônomos	(16.582,20)	(9.641,50)
Autônomos	(1.244,00)	0,00
Transporte de Empregados	1.006,57	0,00
Medicamentos e Utensílios	(127,47)	0,00
Pedágios	0,00	(45,00)
Viagens e Estadias	0,00	(144,50)
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(641,63)
Manutenção de Veículos	(2.257,90)	(903,42)
Material de Expediente	(290,68)	(39,72)
Serviços de Terceiros	(5.092,92)	(552,09)
Serviços Profissionais	(30,00)	0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	(1.391,14)
Materiais de Uso e Consumo	(1.201,53)	0,00
Serviços Prestados Informática	(18.012,00)	(7.653,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(422,66)
Juros / Multas Pagos ou Incorridos	0,00	(422,66)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.918,21)	(39,00)
Impostos e Taxas Diversas	(132,39)	(39,00)
Ipva	(1.785,82)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.424.168,85	1.234.977,62



ADEMIR MALAVAZI
TEC. CONT. - CRC-PR 24677/0-0


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM. 12 AOU 2012

Dalvecir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

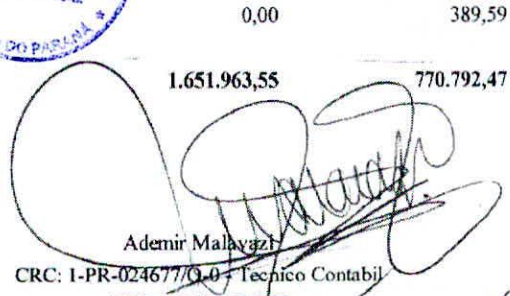
PASSIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	70.618,19	113.615,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.689,80	57.952,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.521,98	56.958,23
COFINS a Recolher	0,00	4,07
IRRF a Recolher	0,00	664,34
Simplex a Recolher	34.521,98	56.289,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.167,82	994,68
IRRF a Recolher	1.167,82	994,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	34.928,39	55.663,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	27.358,93	26.929,12
Salários e Ordenados a Pagar	21.788,70	23.752,19
Pró Labore a Pagar	3.321,48	1.455,15
Pensão Alimentícia a Repassar	2.248,75	1.721,78
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.569,46	28.733,93
INSS a Recolher	3.042,47	8.220,33
FGTS a Recolher	2.923,71	18.011,96
Contribuição Sindical a Recolher	1.315,29	2.213,65
Reversão Salarial a Recolher	287,99	287,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.581.345,36	657.176,51
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
Capital Social	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.481.345,36	557.176,51
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.481.345,36	556.786,92
Lucros Acumulados	1.481.345,36	556.786,92
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	389,59
Lucros do Exercício	0,00	389,59
TOTAL DO PASSIVO	1.651.963,55	770.792,47


WALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 433.547.429-68


Dalvecir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO




Ademir Malayzli
CRC: I-PR-024677/0-0 - Técnico Contabil
CPF: 443.622.779-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL

EM 12 AGO 2010



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	1.578.355,37	697.889,29
DISPONÍVEL	1.578.355,37	695.199,36
BENS NUMERÁRIOS	1.578.355,37	695.199,36
Caixa	1.578.355,37	695.199,36
OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.689,93
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	2.689,93
IRRF a Recuperar	0,00	303,13
ISS a Recuperar	0,00	2.351,01
CSLL a Recuperar	0,00	35,79
NÃO CIRCULANTE	73.608,18	72.903,18
IMOBILIZADO	73.608,18	72.903,18
BENS EM OPERAÇÃO	73.608,18	72.903,18
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	705,00	0,00
Móveis e Utensílios	3.448,00	3.448,00
Veículos	59.832,02	59.832,02
COMPUTADORES	9.623,16	9.623,16
TOTAL DO ATIVO	1.651.963,55	770.792,47



[Handwritten Signature]
ADEMIR MALAVAZI
TEC. CONT - CRC-PR 24677/0-0
ADEMIR MALAVAZI
TEC. CONT - CRC-PR 24677/0-0

[Handwritten Signature]
Dalvecir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL
EM. 12 AGO 2013
[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0019, 0125 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0125 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: SYSMAR INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: RUA DEP NEO ALVES MARTINS, 864

Complemento

Cidade: Maringá

CEP: 87.050-110

Bairro: ZONA 03

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial: 41203400406

Data do Registro: 04/10/1995

Inscrição Estadual: 904.60151-90

Inscrição Municipal: 00091419

CNPJ: 00.850.753/0001-96

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2012

[Handwritten Signature]
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 433.547.429-68

[Handwritten Signature]
Ademir Maltoni
CRC: 1-PR-024677/O-07 Técnico Contábil
CPF: 443.622.779-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 13/043776-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
03 MAIO 2013
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Dalveir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONFERE COM ORIGINAL

FM: 12 AGO 2013

[Handwritten Signature]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201306260947401935291

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SYSMAR INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 00.850.753/0001-96

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de junho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Original

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ

Consultas

Simulações

Autenticidade da Certidão

A certidão de número 201306260947401935291, foi expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá e emitida em 26/06/2013 às 09:47:40.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá

Nova Consulta

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3029-8871



**ANEXO IV
TERMO DE RENÚNCIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Maringá, 13 de Agosto de 2013


.....
SYSMAR INFORMÁTICA LTDAValdenir Osmar de Oliveira
Sócio Gerente

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NÉO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

pm5 tr (2)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013-CMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E A MIGRAÇÃO DE DADOS EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE, INCLUSIVE PARA OS MÓDULOS: GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, GERAÇÃO DO SIM-AM E SIM-AP, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, LEGISLATIVO, PROTOCOLO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTE DOS EXERCÍCIOS DOS ANOS DE 200 À 2013, POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$. 200.240,00

TOTAL: R\$. 200.240,00

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1ª ___/___/____. JURIDICO. DEVOLVIDO EM ___/___/____

2ª ___/___/____. _____ DEVOLVIDO EM ___/___/____.

3ª ___/___/____. _____ DEVOLVIDO EM ___/___/____.

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA -----FOLHAS.

FINAL: ___/___/____.



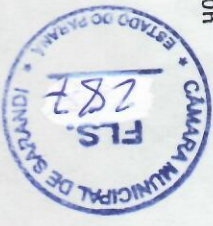
JRSISTEMAS
P Ú B L I C O S L T D A

www.jrsistemaspb

Recibido -
13/08/2013
M. R. P. S.

R

A CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA
AV SOPHIA RASGULAEFF, 3506 – SALA 2 – JD NOVO OASIS
08.324.898/0001-65
DATA: 13/08/2013 – 14:00h



File

Fone: 44 **3041.5650**

Av. Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Cep 87043-010 - Maringá - PR

E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.789.411 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2003

NOME HEMERSON FERNANDO GIACHINI

FILIAÇÃO DONEVIR LUIZ GIACHINI
THEREZINHA PIAZZA GIACHINI

NATURALIDADE XANXERE/SC DATA DE NASCIMENTO 18/01/1972

DOC ORGEM COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR, BOA E IGUAÇU
C.CAS 775, LIVRO-B5, FOLHA=69V

CPF 679.896.249-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-3451 - MARINGÁ

Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

01 ABR. 2013

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA | <input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Kleissi Freitas Siquinelli - Substituta | <input type="checkbox"/> Juliana Albuquerque Siqueira Barros - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

679.896.249-15

HEMERSON FERNANDO GIACHINI

18 de NOVENBRO de 1972

INTELCOPY - PROTEÇÃO

Cartão de uso pessoal e Intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

MAR 2013

BANCO DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-3451 - MARINGÁ

Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

01 ABR. 2013

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA | <input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta | <input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Kleissi Freitas Siquinelli - Substituta | <input type="checkbox"/> Juliana Albuquerque Siqueira Barros - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta | |



8

Agosto 16



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.827.069-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2005

NOME FABIO RICARDO BARBOSA

FILIAÇÃO ROMUALDO BARBOSA ILSA MARIA BARBOSA

NATURALIDADE MARINGA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/07/1979

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR, 1 OFICIO C. NASC 13153, LIVRO=98, FOLHA=380

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS DIRETOR - IIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Frotti 4.º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ - PR
 Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

26 MAR. 2013

SELO FUNARPEN TABELIONAT DE NOTAS Nº 52795

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedroso - Substituta
<input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Kleissi Freitas Siquinelli - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta	<input type="checkbox"/> Juleima Albuquerque Singáka Barros - Substituta



Frotti 4.º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. XV DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ - PR
 Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

26 MAR. 2013

SELO FUNARPEN TABELIONAT DE NOTAS Nº 52794

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedroso - Substituta
<input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Kleissi Freitas Siquinelli - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta	<input type="checkbox"/> Juleima Albuquerque Singáka Barros - Substituta



Handwritten signature and initials.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.408.032 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/1999

NOME ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR

FILIAÇÃO ROSALVO BACELAR DE LIMA
CESEMARA ERDEMANN DE LIMA

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 15/07/1970

DOC. ORIGEM COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFIC. O
C. CAS 10480, LIVRO=B88, FOLHA=173

CPF 765.986.759-87 GERMAO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS

AV. X DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ/PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé

19 MAR. 2012



- JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta
- Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta Andréia Miranda Pedroso - Substituta
- Jael Marcon - Substituta Maniza Oliveira de Almeida - Substituta
- Elisa Ramos Alonso - Substituta Manana da Silva Jung Bravim - Substituta
- Eneida Lopes dos Santos Cordeiro - Substituta Taira Grazielle Paixão Zequim - Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR

Nº de Inscrição 765986759-87 Data do Nascimento 15/07/70

Fratti 4.º OFÍCIO DE NOTAS

AV. X DE NOVEMBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ/PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé

19 MAR. 2012

- JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta
- Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta Andréia Miranda Pedroso - Substituta
- Jael Marcon - Substituta Maniza Oliveira de Almeida - Substituta
- Elisa Ramos Alonso - Substituta Manana da Silva Jung Bravim - Substituta
- Eneida Lopes dos Santos Cordeiro - Substituta Taira Grazielle Paixão Zequim - Substituta

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR

S E R P R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/05/00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 08.324.898/0001-65
NIRE 412.0579076-7**

folha 5 de 5

cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 09 de Março 2011

FABIO RICARDO BARBOSA

ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR

HEMERSON FERNANDO GIACHINI



Testemunhas:

Assinatura:
FRANCISCO CLOVES SONSINE
RG n.º. 74970997-SSP/PR

Assinatura:
DOUGLAS BATISTA FELICIO DA SILVA
RG n.º. 9797267-2 - SSP/PR



A. Ayala

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 08.324.898/0001-65
NIRE 412.0579076-7**

folha 4 de 5

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Caso ocorra à separação, o sócio remanescente poderá comprar a parte do sócio retirante que o deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, contados do recebimento da notificação. Havendo comum acordo entre os sócios, a carteira de clientes poderá ser dividida, proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABIO RICARDO BARBOSA, ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR e HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**. Entretanto o **USO DO NOME EMPRESARIAL** excepcionalmente poderá ser **ISOLADAMENTE** nos casos de participação nos certames licitatórios, inclusive com amplos poderes para assinatura de qualquer documento, abrir mão de direito de recursos, contratos e propostas comerciais relativas ao processo licitatório. direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 08.324.898/0001-65
NIRE 412.0579076-7**

folha 3 de 5

**CONSOLIDAÇÃO
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.324.898/0001-65
NIRE: 412.0579076-7**

1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, natural de Maringá-PR, nascido em 23/07/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 030.028.519-14, portador da carteira de identidade RG nº. 6.827.069-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 245, Zona 03, Maringá-PR, CEP: 87050-100,

2) **ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 765.986.759-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4.408.032-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Bulla, 511, Zona 36, Maringá-PR, CEP: 87047-100,

3) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Xanxere-Sc, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 679.896.249-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.789.411-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 28 Junho, 1594, Jardim Tupinanbá, Maringá-PR, CEP: 87040-280.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **J R SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Sala 02, Jardim Novo Oásis, Maringá-PR, CEP 87047-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.324.898/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0579076-7 em 22/09/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20107223856 em 16/08/2010 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP** e têm sede e domicílio na **Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Sala 02, Jardim Novo Oásis, Maringá-PR, CEP 87047-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **18/06/2006** em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Licenciamento ou cessão de uso de programas de computação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), divididos em **60.000** (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIO RICARDO BARBOSA	33.33	20.000	20.000,00
ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR	33.34	20.000	20.000,00
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	33.33	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00



[Handwritten signatures and initials]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 08.324.898/0001-65
NIRE 412.0579076-7**

folha 2 de 5

certames licitatórios, inclusive com amplos poderes para assinatura de qualquer documento, abrir mão de direito de recursos, contratos e propostas comercial relativas ao processo licitatório.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidarem** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 08.324.898/0001-65
NIRE 412.0579076-7**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FABIO RICARDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, natural de Maringá-PR, nascido em 23/07/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 030.028.519-14, portador da carteira de identidade RG nº. 6.827.069-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 245, Zona 03, Maringá-PR, CEP: 87050-100,

2) ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 765.986.759-87, portador da carteira de identidade RG nº. 44080320 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Bulla, 511, Zona 36, Maringá-PR, CEP: 87047-100,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Sala 02, Jardim Novo Oásis, Maringá-PR, CEP 87047-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.324.898/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0579076-7 em 22/09/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20107223856 em 16/08/2010 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere - SC, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 679.896.249-15, portador da carteira de identidade civil nº 4.789.411-5/SSP-pr, residente e domiciliado na Rua 28 Junho, 1594, Jardim Tupinanbá, Maringá-PR, CEP: 87040-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **FABIO RICARDO BARBOSA**, vende, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000,00(dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR**, vende, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000,00(dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIO RICARDO BARBOSA	33.33	20.000	20.000,00
ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR	33.34	20.000	20.000,00
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	33.33	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABIO RICARDO BARBOSA, ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR e HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**. Entretanto o **USO DO NOME EMPRESARIAL** excepcionalmente poderá ser **ISOLADAMENTE** nos casos de participação nos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Fábio' and another 'Rosalvo'.

TOMADA DE PREÇOS 7/2013- CMS

ANEXO VII

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi.

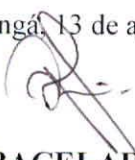
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

a pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Shophia Rasgulaeff 3506, Jardim Novo Oasis, Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65, inscrição estadual isenta,, neste ato representado por seu representante legal, ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, gerente relacionamento & mercado, portador da CI RG 4.408.032-0 SSP PR e CPF MF 765.986.759-87, residente e domiciliado a Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade, Maringá-PR; Declaro para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS, instaurado por essa Câmara, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Maringá, 13 de agosto de 2013


ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR
Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade – CEP 87047-100 Maringá-PR
CPF 765.986.759-87
CI RG 4.408.032-0 SSP PR
Gerente de Relacionamento & Mercado





JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

Av. Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 08.324.898/0001-65 - Inscrição Municipal CMC 115.293 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br



TOMADA DE PREÇOS 7/2013- CMS

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF


JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

a pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Shophia Rasgulaeff 3506, Jardim Novo Oasis, Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65, inscrição estadual isenta,, neste ato representado por seu representante legal, ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, gerente relacionamento & mercado, portador da CI RG 4.408.032-0 SSP PR e CPF MF 765.986.759-87, residente e domiciliado a Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade, Maringá-PR; DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Maringá, 13 de agosto de 2013


ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR
Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade – CEP 87047-100 Maringá-PR
CPF 765.986.759-87
CI RG 4.408.032-0 SSP PR
Gerente de Relacionamento & Mercado



TOMADA DE PREÇOS 7/2013- CMS

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART 78 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO


À
Câmara Municipal de Sarandi
A/C. Comissão de Licitação.

JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

a pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Shophia Rasgulaeff 3506, Jardim Novo Oasis, Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65, inscrição estadual isenta,, neste ato representado por seu representante legal, ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, gerente relacionamento & mercado, portador da CI RG 4.408.032-0 SSP PR e CPF MF 765.986.759-87, residente e domiciliado a Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade, Maringá-PR; DECLARA, especialmente para o Edital de Tomada de Preços nº 007/2013-CMS. que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Maringá, 13 de agosto de 2013


ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR
Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade – CEP 87047-100 Maringá-PR
CPF 765.986.759-87
CI RG 4.408.032-0 SSP PR
Gerente de Relacionamento & Mercado



TOMADA DE PREÇOS 7/2013- CMS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi - Paraná.

JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA pessoa

jurídica de direito privado, com sede a Av. Shophia Rasgulaeff 3506, Jardim Novo Oasis, Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65, inscrição estadual isenta, neste ato representado por seu representante legal, ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, gerente relacionamento & mercado, portador da CI RG 4.408.032-0 SSP PR e CPF MF 765.986.759-87, residente e domiciliado a Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade, Maringá-PR; DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, Nº 007/2013 - CMS, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Maringá, 13 de agosto de 2013



ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR
Rua Francisco Bula, 511 Jardim Liberdade – CEP 87047-100 Maringá-PR
CPF 765.986.759-87
CI RG 4.408.032-0 SSP PR
Gerente de Relacionamento & Mercado




JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA

Av. Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 08.324.898/0001-65 - Inscrição Municipal CMC 115.293 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.324.898/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2006
NOME EMPRESARIAL JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR SISTEMAS PUBLICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	NÚMERO 3506	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2	
CEP 87.047-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO OASIS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **09:29:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Assinaturas manuscritas em azul.